

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo N° 0000520260917000144



Unidade responsável
Fundo Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Jaguaribe



Data
08/10/2026



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Biblioteca Pública Municipal Alcides Mariano, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe/CE, enfrenta significativas limitações de infraestrutura devido à insuficiência de recursos materiais, ocasionando restrições na execução de suas atividades educacionais e culturais. Tal situação está evidenciada nos Documentos de Formalização da Demanda (DFDs), que apontam a necessidade urgente de modernização tecnológica para melhor atender à crescente demanda da comunidade. Atualmente, a carência de equipamentos apropriados, como caixas de som, suportes, microfones, notebooks e retroprojetores, compromete a capacidade da biblioteca de realizar eventos e atividades pedagógicas, essenciais para a promoção do acesso à cultura e educação. O impacto negativo desta realidade pode ser observado na interrupção frequente de serviços essenciais, dificultando o cumprimento de metas estratégicas institucionais e afetando o interesse coletivo da população, conforme os princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Os impactos institucionais e sociais causados pela falta de adequação da infraestrutura são amplos. Dificuldades operacionais ameaçam interromper serviços vitais de educação e acesso cultural, fundamentais para o desenvolvimento integral da comunidade de Jaguaribe. Não atender a esta demanda pode resultar no agravamento do descompasso entre as exigências culturais e educacionais da população e a capacidade de resposta da Administração Pública, colocando em risco a continuidade de iniciativas culturais que fomentam o crescimento intelectual e social da comunidade.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 08/10/2026
AVANÇADA

A contratação planejada almeja resultados que incluem a continuidade ininterrupta dos serviços oferecidos pela biblioteca, alinhando-se aos objetivos de modernização e adequação legal, bem como a melhoria de desempenho institucional. Esta iniciativa está conectada aos objetivos estratégicos da Administração, conforme evidenciado no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, e busca harmonizar as operações da biblioteca com as metas setoriais estabelecidas, promovendo a eficiência e a economicidade dos recursos públicos, princípios norteadores presentes no art. 5º da referida Lei.

Em conclusão, a contratação de novos equipamentos para a Biblioteca Pública Municipal Alcides Mariano mostra-se imprescindível para solucionar os problemas identificados, garantindo a adaptação à contemporaneidade e o alinhamento estratégico com os objetivos institucionais da Secretaria de Educação e Cultura de Jaguaribe. Esta ação fundamenta-se na análise integrada do processo administrativo consolidado, conforme estipulado no art. 18, § 2º, inciso I da Lei nº 14.133/2021, sendo uma questão de interesse público, buscando assegurar um ambiente educativo e cultural adequado e propício para a população local.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao e Cultura	Mateus de Assis Santos

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Biblioteca Pública Municipal Alcides Mariano, parte da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe/CE, identificou a necessidade de adquirir materiais permanentes para aperfeiçoar sua infraestrutura e os serviços prestados. Essa demanda está alinhada ao objetivo de promover o acesso à cultura e à educação, por meio de um ambiente mais adequado e equipado para atividades educacionais e culturais. Itens como caixas de som, suportes, microfones, notebooks e retroprojetores são considerados essenciais para a realização de eventos e atividades educacionais, contribuindo diretamente para o desenvolvimento cultural e educacional da comunidade local, em conformidade com os objetivos do Fundo Municipal de Educação e Cultura.

Os requisitos de qualidade e desempenho para os materiais permanentes incluem especificações técnicas adequadas ao cumprimento das funções pretendidas, como a potência sonora para as caixas de som, ergonomia e estabilidade para os suportes pedestais, sensibilidade e resposta de frequência dos microfones, capacidade de processamento e armazenamento dos notebooks e características de projeção e luminosidade dos retroprojetores. Tais padrões são justificados pela necessidade de garantir que as atividades realizadas pela biblioteca sejam eficazes e de alta qualidade, promovendo uma experiência enriquecedora para os usuários e atendendo aos



preceitos de eficiência e economicidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Não se faz uso do catálogo eletrônico de padronização, dado que os itens específicos necessários para a biblioteca não se encontram disponíveis ou não atendem às especificidades exigidas pela contratação pretendida. Em relação às marcas e modelos, a vedação de indicação é a norma, exceto quando características técnicas essenciais justifiquem tal medida, evitando qualquer percepção de direcionamento indevido e assegurando a competitividade do processo. Adicionalmente, é relevante mencionar que nenhum dos materiais a serem contratados se enquadra como bem de luxo, conforme disposto no art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 10.818/2021.

Para garantir eficiência na entrega e execução, será exigido que os fornecedores comprovem aptidão técnica e ofereçam suporte necessário, considerando as quantidades previstas. Critérios de sustentabilidade, tais como o uso de materiais recicláveis e a menor geração de resíduos, serão aplicados sempre que compatíveis com as especificidades dos produtos a serem adquiridos, promovendo o desenvolvimento sustentável em consonância com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

O levantamento de mercado considerará a capacidade dos fornecedores em atender aos critérios técnicos mínimos e condições operacionais estabelecidos, assegurando que a solução final seja a mais vantajosa para a Administração Pública. Todos os requisitos definidos são fundamentados na necessidade apresentada no documento de formalização da demanda (DFD), observando-se a adequação à legislação vigente, em especial os artigos 5º e 18 da Lei nº 14.133/2021, estabelecendo a base técnica para o prosseguimento do estudo de alternativas no mercado.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é um aspecto crucial do planejamento da contratação do objeto descrito na "Descrição da Necessidade da Contratação", conforme dispõe o art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021. Esta etapa visa a prevenção de práticas antieconômicas e está alinhada aos princípios dos arts. 5º e 11, fornecendo uma fundamentação sólida e sistemática para a solução contratual.

No caso em questão, trata-se da aquisição de material permanente, conforme evidenciado nos documentos de formalização da demanda. Esta contratação envolve bens duráveis, conforme indicado nas descrições detalhadas de itens como caixas de som, suportes, microfones, notebooks e retroprojetores.

A pesquisa de mercado realizada se baseou em consultas a três fornecedores distintos, que forneceram faixas de preços e prazos de entrega para cada item necessário, sem identificação das empresas para garantir imparcialidade. Adicionalmente, foram analisadas contratações similares de órgãos públicos, que indicaram variações de valores e modelos de aquisição comparáveis aos do mercado local. Fontes públicas confiáveis, como o Painel de Preços e Comprasnet, também foram utilizadas para



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 08/10/2026
AVANÇADA

validar essas informações. Foi identificada a disponibilidade de tecnologias inovadoras e sustentáveis, que contribuem para um consumo eficiente de energia e redução de custos de manutenção a longo prazo.

A análise comparativa das alternativas identificadas considerou aspectos técnicos, econômicos, operacionais e de sustentabilidade. Entre as opções, destacam-se a compra de novos bens duráveis, pela sua garantia de qualidade e alinhamento às necessidades específicas, versus a locação, que pode ser menos vantajosa para itens com uso contínuo na biblioteca.

A alternativa selecionada, fundamentada nos Dados da Pesquisa, é a aquisição direta de novos equipamentos, justificada por sua eficiência, economicidade e viabilidade operacional. Esta escolha está alinhada com os "Resultados Pretendidos" e considera o custo total de propriedade, incluindo manutenção, atualização tecnológica e longevidade de uso.

Em conclusão, recomenda-se a aquisição direta de novos materiais permanentes como abordagem mais eficiente. Esta recomendação assegura competitividade e transparência conforme os arts. 5º e 11, e proporciona a melhor solução custo-benefício para a Biblioteca Pública Municipal Alcides Mariano.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender à necessidade da Biblioteca Pública Municipal Alcides Mariano, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe/CE, consiste na aquisição de material permanente. Este material inclui caixas de som, suportes, microfones, notebooks e retroprojetores, conjugados para modernizar a infraestrutura da biblioteca, garantindo condições apropriadas para a realização de eventos, palestras e atividades educacionais. Essa solução, fundamentada na análise do mercado e nas necessidades identificadas, visa aprimorar o acesso à cultura e à educação, contribuindo para o desenvolvimento cultural e educacional da comunidade local.

Todos os itens a serem adquiridos foram cuidadosamente especificados para garantir a máxima eficiência e durabilidade. As caixas de som, com tecnologia de ponta, e os retroprojetores, de alta resolução, são componentes essenciais para um ambiente de aprendizagem interativo e multifuncional. Os notebooks, equipados com processadores de última geração, facilitarão o acesso à informação e a realização de atividades que demandem recursos computacionais. Além disso, os microfones e suportes foram selecionados para proporcionar clareza e flexibilidade nas apresentações e eventos realizados no espaço.

O levantamento de mercado confirma a viabilidade desta solução, ao demonstrar que os equipamentos selecionados são adequados e disponíveis, atendendo aos requisitos definidos em termos de qualidade e economicidade. Esta aquisição apresenta-se como a mais vantajosa tecnicamente e operacionalmente, alinhada aos princípios da



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 08/10/2026
AVANÇADA

eficiência, economicidade e interesse público estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, a implementação desta solução assegura que a biblioteca terá condições plenas de oferecer serviços de excelência à comunidade, sem interrupções ou prejuízos às atividades planejadas, promovendo assim o interesse público de forma sustentável e planejada.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Caixa de som	2,000	Unidade
2	Suporte Pedestal Tripé	2,000	Unidade
3	Microfone	1,000	Unidade
4	Notebook - Processador Intel® Core™ i3-1315U de 13ª geração	1,000	Unidade
5	Retroprojektor com Tela	1,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Caixa de som	2,000	Unidade	3.860,97	7.721,94
2	Suporte Pedestal Tripé	2,000	Unidade	154,98	309,96
3	Microfone	1,000	Unidade	341,88	341,88
4	Notebook - Processador Intel® Core™ i3-1315U de 13ª geração	1,000	Unidade	3.973,93	3.973,93
5	Retroprojektor com Tela	1,000	Unidade	3.367,81	3.367,81

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 15.715,52 (quinze mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto, conforme o artigo 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, tem como objetivo ampliar a competitividade, conforme art. 11, estimulando a participação de um número maior de fornecedores, o que pode resultar em propostas mais vantajosas para a Administração. Esta análise é obrigatória no ETP, de acordo com o artigo 18, §2º. Para este processo de aquisição de materiais permanentes destinados à Biblioteca Pública Municipal Alcides Mariano, constatou-se ser possível dividir a contratação em itens que correspondem a diferentes categorias de materiais: equipamentos de som, pedestais, microfones, notebooks e retroprojetores, conforme a 'Seção 4 - Solução



como um Todo'. Esta divisão respeita os critérios de eficiência e economicidade estabelecidos no art. 5º.

A avaliação da possibilidade de parcelamento indica que o objeto permite uma divisão clara por itens. O mercado dispõe de fornecedores especializados para diferentes componentes, como equipamentos de informática e de áudio, o que possibilita um ambiente competitivo adequado (art. 11). Esta fragmentação pode facilitar o aproveitamento do mercado local e gerar ganhos logísticos, de acordo com a pesquisa de mercado e as análises técnicas realizadas. Assim, a contratação por itens promoveria a participação de um número diversificado de fornecedores e otimização na entrega e instalação destes materiais, considerando as necessidades especificadas nos documentos de formalização da demanda.

Embora o parcelamento demonstre viabilidade técnica, a execução integral da contratação pode ser mais vantajosa. De acordo com o art. 40, §3º, a consolidação garante economia de escala e uma gestão contratual eficiente (inciso I). Além disso, a aquisição integral assegura a funcionalidade de um sistema integrado e reduz o risco de incompatibilidades técnicas (inciso II), especialmente no que diz respeito à integração dos equipamentos de som e informática. Este aspecto também garante a padronização e possível exclusividade de fornecedor, conforme necessário (inciso III), mitigando riscos à integridade técnica e responsabilidade sobre a operação dos equipamentos.

A decisão de parcelamento ou execução integral impacta diretamente na gestão e fiscalização administrativa da compra. A opção pela execução consolidada simplifica o controle contratual e preserva a responsabilidade técnica centralizada, que é preferível considerando a capacidade institucional atual. Embora o parcelamento permita um acompanhamento mais detalhado de entregas descentralizadas, ele aumentaria a complexidade administrativa, contrariando os princípios de eficiência estabelecidos no art. 5º. Portanto, é essencial ponderar os reflexos sobre a eficiência, considerando as limitações operacionais da administração contratante.

Por fim, recomenda-se a execução integral da contratação como a alternativa mais vantajosa à Administração, em alinhamento com os 'Seção 10 - Resultados Pretendidos'. A abordagem integral atende aos critérios de economicidade e competitividade previstos nos arts. 5º e 11, e respeita as diretrizes do art. 40 da Lei nº 14.133/2021. Este formato propicia não apenas a melhoria da infraestrutura da Biblioteca Pública Municipal Alcides Mariano, mas também a garantia da funcionalidade e integração dos equipamentos, assegurando seu uso eficiente e contínuo para fins educacionais e culturais.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação aos instrumentos de planejamento da Administração Pública, conforme orientado pela Lei nº 14.133/2021, busca antecipar demandas e otimizar a utilização do orçamento, assegurando coerência, eficiência e



DATA: 08/10/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

economicidade. No presente caso, a contratação de material permanente para a Biblioteca Pública Municipal Alcides Mariano, conforme detalhado na 'Descrição da Necessidade da Contratação', não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA). Esta ausência deve-se a demandas imprevistas que emergiram de necessidades urgentes para modernizar a infraestrutura da biblioteca e promover o acesso à cultura e à educação. Para sanar esta lacuna, ações corretivas serão adotadas, como a inclusão deste item na próxima revisão do PCA e a implementação de uma gestão de riscos robusta para mitigar futuros imprevistos, seguindo as diretrizes estabelecidas nos artigos 5º e 11 da Lei citada. Este alinhamento parcial, complementado por medidas corretivas, reforça a contribuição da contratação para a obtenção de resultados vantajosos e a promoção de competitividade, bem como transparência no planejamento, elementos essenciais para o atendimento dos 'Resultados Pretendidos'.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar visa promover ganhos significativos de eficiência e a otimização dos recursos institucionais da Biblioteca Pública Municipal Alcides Mariano, conforme previsto no art. 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021. A aquisição dos materiais permanentes, como caixas de som, suportes, microfones, notebooks e retroprojetores, fundamenta-se na necessidade pública identificada para melhorar a infraestrutura da biblioteca e, conseqüentemente, potencializar o acesso da comunidade à cultura e à educação. Espera-se, de forma direta, a modernização dos equipamentos, o que proporcionará um ambiente mais adequado e equipado para os usuários, contribuindo para a continuidade e melhoria dos serviços prestados pela biblioteca.

Os principais resultados esperados incluem a redução de custos operacionais por meio da padronização e modernização dos equipamentos, o que minimizará o retrabalho e diminuirá a necessidade de manutenções frequentes. Tal economia corrobora a economicidade almejada, conforme disposto no art. 5º, promovendo ainda uma melhor alocação de recursos humanos, pela racionalização das tarefas administrativas e de operação dos eventos realizados na biblioteca. A aquisição de notebooks e retroprojetores, por exemplo, possibilitará a realização de atividades educacionais e culturais mais dinâmicas, maximizando o aproveitamento do espaço físico disponível.

Com base na pesquisa de mercado realizada, a escolha dos itens e tecnologias atende ao princípio da competitividade (art. 11), garantindo que a contratação se alinhe à solução mais vantajosa em termos financeiros e de desempenho. A utilização de um Sistema de Registro de Preços permite ainda obter economia de escala, reduzindo os custos unitários dos itens contratados. Estes resultados são quantificáveis e mensuráveis, permitindo que a administração pública comprove, por meio de indicadores de desempenho, o efetivo alcance dos benefícios previstos. Assim, os resultados pretendidos justificam o dispêndio público ao promoverem eficiência e o melhor uso dos recursos, alinhados aos objetivos institucionais definidos, conforme previsto no art. 11.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 08/10/2026
AVANÇADA

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de 'Resultados Pretendidos', mitigando riscos e promovendo o interesse público (art. 5º), com base em 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, tais como instalação de infraestrutura e adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato (art. 116) será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, incluindo uso de ferramentas e boas práticas, assegurará os resultados previstos (art. 11), segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, de acordo com a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente (art. 5º), alinhadas a 'Resultados Pretendidos', sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, como em casos de objeto simples que dispensa ajustes prévios.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A análise da contratação para atender às necessidades da Biblioteca Pública Municipal Alcides Mariano, em Jaguaribe/CE, deve considerar tanto a modalidade de Sistema de Registro de Preços (SRP) quanto a contratação tradicional sob a perspectiva de critérios técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos, conforme a Lei nº 14.133/2021. A aquisição de materiais permanentes, como caixas de som, suportes, microfones, notebooks e retroprojetores, é vista sob a ótica de padronização e repetitividade, que podem ser substancialmente favorecidas com a utilização do SRP. Além disso, o SRP pode oferecer economia de escala, preços previamente negociados e a possibilidade de realizar compras compartilhadas, reduzindo o esforço administrativo e otimizando recursos, uma vez que essas aquisições são comuns e passíveis de fracionamento,



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 08/10/2026
AVANÇADA

ajustando-se às demandas futuras.

No entanto, a contratação tradicional não deve ser descartada, pois ela proporciona clareza e segurança jurídica imediata, especialmente em casos de demandas fixas e definidas, como a necessidade pontual de modernização dos equipamentos para a biblioteca. A gestão administrativa também é um fator relevante, considerando que a capacidade para gerir contratos individuais pode assegurar mais controle sobre o processo de aquisição e entrega, conforme os requerimentos estabelecidos da necessidade contratual.

Desta forma, a decisão entre SRP e contratação tradicional deve ser fundamentada no levantamento de mercado e demonstração da vantajosidade, considerando que ambos possuem seus méritos. O SRP, planejado para atender contratos futuros, se alinha com a busca por eficiência e agilidade, permitindo uma adaptação contínua a quantidades variáveis e a alinhamento com 'Resultados Pretendidos'. Em contraste, a contratação tradicional, por sua segurança jurídica e possível otimização de respostas a necessidades pontuais, também representa uma abordagem viável, especialmente para assegurar que os equipamentos adquiridos atendam exatamente às especificações técnicas exigidas, sem desaceleração nos processos.

Portanto, se considera que o uso do SRP é uma abordagem adequadamente estratégica, otimizando recursos, e simultaneamente se recomenda que sua adoção seja acompanhada do monitoramento cuidadoso das responsabilidades contratuais para manter a competitividade e eficiência desejadas, em conformidade com o interesse público e os princípios estabelecidos pela legislação vigente.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A análise da participação de consórcios na contratação para a aquisição de material permanente para a Biblioteca Pública Municipal Alcides Mariano demonstra que tal participação deve ser cuidadosamente avaliada. A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 15, estabelece que a participação em consórcios é admitida, salvo vedação fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme disposto no art. 18, §1º, inciso I. Para este projeto específico, a compatibilidade do objeto com a participação de consórcios deve ser examinada através de critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos.

A natureza do objeto da contratação, conforme a descrição da necessidade, consiste na aquisição de itens como caixas de som, suportes, microfones, notebooks e retroprojetores, que visam melhorar a infraestrutura e os serviços oferecidos pela biblioteca. Considerando que tais produtos não requerem um alto nível de especialização técnica complexa ou integração de múltiplas especialidades, como frequentemente ocorre em grandes obras, a participação de consórcios pode ser considerada **incompatível** para este tipo de fornecimento contínuo.

O levantamento de mercado e a demonstração da vantajosidade mostram que a



DATA: 08/10/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

participação de consórcios pode aumentar a complexidade na gestão e fiscalização dos contratos. Além disso, o fornecimento por um único fornecedor pode aumentar a eficiência administrativa e potencialmente reduzir os custos, dada a necessidade de gerenciamento e coordenação de múltiplos integrantes em um consórcio, conforme indicam os princípios de economicidade e eficiência previstos no art. 5º.

Ademais, a participação de consórcios impõe a necessidade de compromisso de constituição, escolha de uma empresa líder e responsabilidade solidária entre os membros, como estipulado pelo art. 15. Esta estrutura pode ser recusada se comprometer a segurança jurídica, a isonomia entre licitantes ou a execução eficiente do contrato. Em contraste, a simplicidade de contratar um único fornecedor pode ser mais **adequada**, garantindo que os resultados pretendidos, como a melhoria dos serviços e infraestrutura da biblioteca, sejam alcançados de forma eficaz.

Portanto, com base nos princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente os arts. 5º, 15 e 18, §1º, inciso I, conclui-se que a vedação à participação de consórcios nesta contratação se mostra **adequada**. Tal decisão assegura maior eficiência, economicidade e segurança jurídica, na medida em que os requisitos técnicos e operacionais do fornecimento contínuo dos itens pretendidos são melhor atendidos por um fornecedor único, alinhando-se com o interesse público e os objetivos da Administração.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Analisar contratações correlatas e interdependentes é fundamental para assegurar uma utilização eficiente dos recursos públicos e promover a sinergia entre diferentes processos de aquisição no setor público. Tais contratações são aquelas que possuem objetos semelhantes à solução pretendida ou aquelas que precisam ocorrer juntas para um funcionamento eficaz, evitando duplicações e otimizando o uso dos recursos financeiros e operacionais. Essa análise visa prevenir sobreposições, identificar oportunidades de padronização e racionalizar os procedimentos, garantindo que todas as partes funcionem em harmonia, conforme os princípios de eficiência, economicidade e planejamento estabelecidos pelo art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

No contexto da aquisição de material permanente para a Biblioteca Pública Municipal Alcides Mariano, não foram identificadas contratações passadas, em andamento ou previstas que tenham influência direta ou que sejam influenciadas pela solução proposta nesta demanda. Considerando as informações das seções previamente descritas, a solução proposta não compartilha requisitos técnicos ou logísticos com outras contratações conhecidas. Além disso, não há identificação de contratos vigentes que necessitem ser substituídos ou ajustados devido a essa aquisição, nem dependências de infraestrutura ou serviços adicionais que condicionem a execução bem-sucedida da solução proposta. A análise dos prazos, quantidades e especificações técnicas reforça que esta aquisição é independente de outras ações planejadas ou em execução.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 08/10/2026
AVANÇADA

Concluindo, a presente análise das contratações correlatas e interdependentes reitera que não há necessidade de ajustes nos quantitativos, requisitos técnicos ou métodos de contratação propostos nesta demanda. As soluções são autônomas e não requerem integração ou coordenação com outros contratos. Portanto, não se fazem necessários passos adicionais relativos a contratações correlatas ou interdependentes na seção 'Providências a Serem Adotadas'. A abordagem atual cumpre com as exigências do §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assegurando um planejamento integrado e eficiente sem riscos de sobreposição ou lacunas operacionais.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os potenciais impactos ambientais decorrentes da aquisição de materiais permanentes para a Biblioteca Pública Municipal Alcides Mariano incluem a geração de resíduos e o consumo de energia ao longo do ciclo de vida dos equipamentos, como caixas de som, microfones, notebooks e retroprojetores. Conforme o art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021, esses impactos serão abordados antecipadamente com base nas informações de necessidade da contratação e pesquisa de mercado, conforme descrito na demanda da mesma. Tais medidas visam assegurar a sustentabilidade (art. 5º) desde a fase inicial da aquisição. A análise do ciclo de vida técnico e operacional aponta para a importância de implementar soluções sustentáveis, baseando-se no levantamento de mercado e na vantagem demonstrada.

Os equipamentos eletrônicos, por exemplo, terão recomendações para incluir produtos com selo Procel de eficiência energética, o que é **essencial** para reduzir o consumo de energia e facilitar a manutenção, além de garantir um uso mais eficiente dos recursos. A logística reversa será considerada para garantir a reciclagem e o desfazimento adequado de componentes como baterias e toners, promovendo a sustentabilidade e a eficiência em conformidade com o art. 12 da referida lei. Outros insumos, como materiais biodegradáveis ou de baixo impacto ambiental, serão preferidos, assegurando que essas medidas integrem o termo de referência (art. 6º, inciso XXIII) de forma competitiva, conforme o art. 11, não impondo barreiras indesejadas à contratação.

Conclusivamente, as medidas mitigadoras propostas são **essenciais** para otimizar o uso de recursos, reduzir impactos ambientais e proporcionar uma infraestrutura eficiente e sustentável na biblioteca, atendendo aos objetivos de planejamento sustentável e resultados pretendidos. A inclusão dessas medidas permitirá a administração acompanhar a evolução tecnológica e garantir o licenciamento ambiental adequado, promovendo práticas de desenvolvimento cultural alinhadas com os princípios de sustentabilidade e eficiência previstos no art. 5º.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 08/10/2026
AVANÇADA

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta para a aquisição de material permanente destinado à Biblioteca Pública Municipal Alcides Mariano é considerada viável, razoável e vantajosa conforme consolidado nas análises técnicas, econômicas, operacionais e jurídicas apresentadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP). Esta conclusão fundamenta-se nos princípios de eficiência e interesse público, conforme estabelecido no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, assim como na obrigatoriedade do art. 18, §1º, inciso XIII, que exige uma análise conclusiva sobre a adequação da contratação.

Os elementos analisados, incluindo a pesquisa de mercado, estimativas de quantidades e valores, revelaram que a solução proposta atenderá adequadamente às necessidades da biblioteca em questão. A aquisição dos itens especificados, como caixas de som, microfones, notebooks e retroprojetores, é alinhada aos objetivos de modernização e melhoria da infraestrutura da biblioteca, contribuindo para o desenvolvimento cultural e educacional local. Esta fundamentação está alinhada com o objetivo de alcançar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração, conforme o art. 11 da Lei.

O estudo demonstrou, ainda, que a proposta atende aos requisitos de economicidade e eficiência, com base nas comparações de preços e soluções disponíveis no mercado, reforçando a vantajosidade da contratação (art. 40). Além disso, embora não tenha sido identificado um Plano de Contratação Anual para este processo, a contratação proposta está em alinhamento com as diretrizes estratégicas da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe/CE, conforme evidenciado ao longo deste ETP.

Em síntese, recomenda-se a realização da contratação, integrando a decisão ao processo de contratação como base para a autoridade competente, conforme orientado pelo art. 6º, inciso XXIII, que irá compor o Termo de Referência. Este posicionamento conclusivo reforça a adequação da contratação às necessidades identificadas e justifica sua importância para manter a eficiência dos serviços prestados pela biblioteca, com impactos positivos para a comunidade local.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 08/10/2026
AVANÇADA

Jaguaribe / CE, 8 de outubro de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
Amanda Vieira de Araújo Nunes
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
Antônia Tânia Barreto Pinheiro
MEMBRO

assinado eletronicamente
Gerson da Silva Barros
MEMBRO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 08/10/2026
AVANÇADA